

Resultado Final - Lista de Candidatos Indeferidos

Obs. Listagem em ordem de classificação por Curso, Turno e Modalidade.

Curso: Licenciatura em Computação (EaD/UAB) (Licenciatura) - **Turno:** Integral

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
GABRIEL DA SILVA FERREIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS PREVISTOS NO ART. 24 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAC/REITORIA/IFPB E CONFORME ITEM 1.14 DO EDITAL DDE-JP Nº 74/2025. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR), NO DIA 10 DE JUNHO DE 2025, E O PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 11 DE JUNHO DE 2025)
GABRIEL CORREA DE MIRANDA NETO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU: DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO - COM FOTO E DATA DE EXPEDIÇÃO ; CPF – CADASTRO DE PESSOA FÍSICA; HISTÓRICO ESCOLAR E CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO CONFORME ITEM 5.1.1 ALÍNEA(S) 'B', 'C', 'F', 'G', 'H' DO EDITAL DDE Nº 73/2025. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO. CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS CONFORME DETERMINA A RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, O ITEM 3.10 DO EDITAL DDE Nº 73/2025 E O ITEM 1.2.2 DO EDITAL DDE-JP Nº 74/2025. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR), NO DIA 10 DE JUNHO DE 2025, E O PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 11 DE JUNHO DE 2025).

Curso: Licenciatura em Computação (EaD/UAB) (Licenciatura) - **Turno:** Integral

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
YAN ALEXANDRE BEZERRA ALBINO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO. CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS PREVISTOS NO ART. 24 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAC/REITORIA/IFPB E CONFORME ITEM 1.14 DO EDITAL DDE-JP Nº 74/2025. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 10 DE JUNHO DE 2025) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 11 DE JUNHO DE 2025).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JOSÉ CARLOS VENCESLAU ARAÚJO SANTOS	<p>DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO. CANDIDATO(A) NÃO COMPARCEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, O ITEM 5.2.4 DO EDITAL DDE Nº 73/2025 E O ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 74/2025. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) CURSOU 1º ANO DO ENSINO MÉDIO EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.1 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE Nº 73/2025, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 10 DE JUNHO DE 2025) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 11 DE JUNHO DE 2025).</p>

Curso: Licenciatura em Computação (EaD/UAB) (Licenciatura) - **Turno:** Integral

Modalidade: Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JADISON DOS SANTOS	<p>RECURSO INDEFERIDO - - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) APRESENTOU DOCUMENTO(S) QUE FALTAVA(M) AO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA. - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO QUILOMBOLA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DURANTE O PERÍODO DE PRÉ-MATRÍCULA CONFORME EDITAL DDE/JP Nº 73/2025 E NÃO APRESENTOU NA OPORTUNIDADE DO RECURSO. - AVALIAÇÃO DE RENDA/SOCIOECONÔMICA. DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) ANEXOU A DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE VAGA EEP - RENDA ATÉ 1 SALÁRIO - QUILOMBOLA. PARECER FINAL: INDEFERIDO(A). ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL.</p>

Curso: Licenciatura em Computação (EaD/UAB) (Licenciatura) - **Turno:** Integral

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
FABIANO PAIXÃO DE SOUSA	<p>DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO. CANDIDATO(A) NÃO COMPARCEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, O ITEM 5.2.4 DO EDITAL DDE Nº 73/2025 E O ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 74/2025. INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. O CANDIDATO NÃO ANEXOU OS DOCUMENTOS PESSOAIS DA ESPOSA E DO FILHO. TAMBÉM FALTARAM OS COMPROVANTES DE RENDA DOS MAIORES DE IDADE.</p> <p>CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DE IDENTIFICAÇÃO E DE COMPROVAÇÃO DE RENDA, AUSÊNCIA DE RENDA, DESEMPREGO OU MENORIDADE DO GRUPO FAMILIAR INFORMADOS NO FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA, EM DESACORDO COM ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE Nº 75/2025. CASO ALGUM SEJA MENOR DE IDADE, ANEXAR APENAS O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO). CASO TENHA ALGUM MAIOR DE 18 ANOS, ANEXAR OS DOCUMENTOS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 10 DE JUNHO DE 2025) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 11 DE JUNHO DE 2025).</p>
DANIEL DANTAS DE OLIVEIR	<p>DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO(A) NÃO ANEXOU O VERSO DO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO (RG), EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 5.1.1, ALÍNEA "B" E O ITEM ATENÇÃO*, DO EDITAL DDE/JP Nº 73/2025. * É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE. INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. O CANDIDATO DECLAROU 3 PESSOAS COMO MEMBROS FAMILIARES, ENTÃO, É NECESSÁRIO APRESENTAR AS DOCUMENTAÇÃO PESSOAIS DAS 3 PESSOAS E OS DOCUMENTOS DE RENDA DOS MAIORES DE IDADE. CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DE IDENTIFICAÇÃO E DE COMPROVAÇÃO DE RENDA, AUSÊNCIA DE RENDA, DESEMPREGO OU MENORIDADE, DE TODOS OS 03 INTEGRANTES DO GRUPO FAMILIAR INFORMADOS NO FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA, EM DESACORDO COM ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE Nº 75/2025. CASO ALGUM SEJA MENOR DE IDADE, ANEXAR APENAS O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO). CASO TENHA ALGUM MAIOR DE 18 ANOS, ANEXAR OS DOCUMENTOS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO. CANDIDATO(A) NÃO COMPARCEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, O ITEM 5.2.4 DO EDITAL DDE Nº 73/2025 E O ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 74/2025. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR), NO DIA 10 DE JUNHO DE 2025, E O PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 11 DE JUNHO DE 2025).</p>

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ROSTÁ FARIAS FLORÊNCIO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. É NECESSÁRIO OS ANEXOS DOS DOCUMENTOS PESSOAIS E DE RENDA DAS 2 PESSOAS DECLARADAS COMO MEMBROS FAMILIARES. CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DE IDENTIFICAÇÃO E DE COMPROVAÇÃO DE RENDA, AUSÊNCIA DE RENDA, DESEMPREGO OU MENORIDADE, DE TODOS OS 02 INTEGRANTES DO GRUPO FAMILIAR INFORMADOS NO FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA, EM DESACORDO COM ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE Nº 75/2025. CASO ALGUM SEJA MENOR DE IDADE, ANEXAR APENAS O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO). CASO TENHA ALGUM MAIOR DE 18 ANOS, ANEXAR OS DOCUMENTOS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 10 DE JUNHO DE 2025) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 11 DE JUNHO DE 2025).
JOSÉ CARLOS GOMES DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. O CANDIDATO DECLAROU 3 PESSOAS COMO MEMBROS FAMILIARES, ENTÃO, É NECESSÁRIO APRESENTAR AS DOCUMENTAÇÃO PESSOAIS DAS 3 PESSOAS E OS DOCUMENTOS DE RENDA DE TODOS QUE FOREM MAIORES DE IDADE. CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DE IDENTIFICAÇÃO E DE COMPROVAÇÃO DE RENDA, AUSÊNCIA DE RENDA, DESEMPREGO OU MENORIDADE, DE TODOS OS 03 INTEGRANTES DO GRUPO FAMILIAR INFORMADOS NO FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA, EM DESACORDO COM ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE Nº 75/2025. CASO ALGUM SEJA MENOR DE IDADE, ANEXAR APENAS O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO). CASO TENHA ALGUM MAIOR DE 18 ANOS, ANEXAR OS DOCUMENTOS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, O ITEM 5.2.4 DO EDITAL DDE Nº 73/2025 E O ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 74/2025. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR), NO DIA 10 DE JUNHO DE 2025, E O PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 11 DE JUNHO DE 2025).

Curso: Licenciatura em Computação (EaD/UAB) (Licenciatura) - **Turno:** Integral

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
RICARDO ALEXANDRE DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. O CANDIDATO DECLAROU 2 PESSOAS COMO MEMBROS FAMILIARES, ENTÃO, É NECESSÁRIO APRESENTAR AS DOCUMENTAÇÃO PESSOAIS DAS 2 PESSOAS E OS DOCUMENTOS DE RENDA DE TODOS QUE FOREM MAIORES DE IDADE . PARA OS QUE FOREM DE MENOR DEVE APRESENTAR A CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU O RG, CONFORME ITEM 5.2.3 E SUBITENS DO EDITAL DDE Nº 73/2025, DE 04 DE JUNHO DE 2025. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 10 DE JUNHO DE 2025) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 11 DE JUNHO DE 2025).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
MARCUS COSTA GONCALVES DA SILVA	<p>DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU, CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, CONFORME ITEM 5.1.1 ALÍNEA 'G', DO EDITAL DDE Nº 73/2025. INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. O CANDIDATO DECLAROU 2 PESSOAS COMO MEMBROS FAMILIARES, ENTÃO, É NECESSÁRIO APRESENTAR OS DOCUMENTOS DE RENDA DE TAIS PESSOAS, CONFORME EXPLICADO ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE Nº 73/2025. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO. CANDIDATO(A) NÃO COMPARCEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, O ITEM 5.2.4 DO EDITAL DDE Nº 73/2025 E O ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 74/2025. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR), NO DIA 10 DE JUNHO DE 2025, E O PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 11 DE JUNHO DE 2025).</p>

Candidato	Justificativa do Indeferimento
MAXWELL FERREIRA DA SILVA	<p>DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO. CANDIDATO(A) NÃO COMPARCEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, O ITEM 5.2.4 DO EDITAL DDE Nº 73/2025 E O ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 74/2025. INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. É NECESSÁRIO O ANEXO DOS DOCUMENTOS PESSOAIS E DE RENDA DAS 3 PESSOAS DECLARADAS COMO MEMBROS FAMILIARES. CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DE IDENTIFICAÇÃO E DE COMPROVAÇÃO DE RENDA, AUSÊNCIA DE RENDA, DESEMPREGO OU MENORIDADE, DE TODOS OS 03 INTEGRANTES DO GRUPO FAMILIAR INFORMADOS NO FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA, EM DESACORDO COM ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE Nº 75/2025. CASO ALGUM SEJA MENOR DE IDADE, ANEXAR APENAS O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO). CASO TENHA ALGUM MAIOR DE 18 ANOS, ANEXAR OS DOCUMENTOS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 10 DE JUNHO DE 2025) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 11 DE JUNHO DE 2025).</p>

<p>Curso: Licenciatura em Computação (EaD/UAB) (Licenciatura) - Turno: Integral</p> <p>Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias (Lei nº 12.711/2012).</p>
--

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ANSELMO JOSÉ FERREIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO, CONFORME ITEM 5.1.1 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE Nº 73/2025. INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. O CANDIDATO DECLAROU 4 PESSOAS COMO MEMBROS FAMILIARES, MAS SÓ ANEXOU O PRÓPRIO DOCUMENTO PESSOAL. TAMBÉM NÃO ANEXOU COMPROVANTE DE RENDA (CARTEIRA DE TRABALHO, DECLARAÇÃO DE TRABALHO INFORMAL ETC) DOS MAIORES DE 18 ANOS, EM DESACORDO COM ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE Nº 73/2025. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO. CANDIDATO(A) NÃO COMPARCEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, O ITEM 5.2.4 DO EDITAL DDE Nº 73/2025 E O ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 74/2025. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR), NO DIA 10 DE JUNHO DE 2025, E O PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 11 DE JUNHO DE 2025).
ANALICE ASSUNÇÃO DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO NÃO APRESENTOU DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO - COM FOTO E DATA DE EXPEDIÇÃO, CONFORME ITEM 5.1.1 ALÍNEA "B" DO EDITAL DDE Nº 73/2025. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA CANDIDATO(A) CURSOU 1 ^a ANO DO ENSINO MÉDIO EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.1 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE Nº 73/2025, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATA NÃO ATENDE AO CRITÉRIO DE RENDA DE ATÉ UM SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO. CANDIDATO(A) NÃO COMPARCEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, O ITEM 5.2.4 DO EDITAL DDE Nº 73/2025 E O ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 74/2025. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR), NO DIA 10 DE JUNHO DE 2025, E O PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 11 DE JUNHO DE 2025).
EDVÂNIA DE OLIVEIRA SILVA CHAVES	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO PPI/HETEROIDENTIFICAÇÃO. INDEFERIDO(A) - APÓS ANÁLISE DA COMISSÃO RECURSAL, PERMANECE O PARECER DE QUE O(A) CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS, CONFORME ESTABELECE A RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, E O DISPOSTO NO ITEM 5.2.4 DO EDITAL DDE Nº 73/2025 E ITEM 1.2 E 1.4 DO EDITAL DDE Nº 74/2025. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL. PARECER FINAL: INDEFERIDO(A)

Curso: Licenciatura em Computação (EaD/UAB) (Licenciatura) - **Turno:** Integral

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
DAVI LUIZ DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA, EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA E PPI. DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO(A) NÃO ANEXOU O HISTÓRICO ESCOLAR E O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 5.1.1, ALÍNEAS "F" E "G", DO EDITAL DDE/JP Nº 73/2025. EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA: CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO CONTENDO OS NOMES DAS ESCOLAS ONDE ESTUDOU, IMPOSSIBILITANDO A ANÁLISE DA COTA EEP, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.1 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE/JP Nº 73/2025, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. PPI: CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, O ITEM 5.2.4 DO EDITAL DDE Nº 73/2025 E O ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 74/2025. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 10 DE JUNHO DE 2025) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 11 DE JUNHO DE 2025).
ANTÔNIO JONAS ARAÚJO DA SILVA	RECURSO INDEFERIDO - - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DURANTE O PERÍODO DE PRÉ-MATRÍCULA CONFORME EDITAL DDE/JP Nº 73/2025 E NÃO APRESENTOU NA OPORTUNIDADE DO RECURSO. - AVALIAÇÃO DE RENDA/SOCIOECONÔMICA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA DECLARADA, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE/JP Nº 73/2025, QUE SOLICITA A COMPROVAÇÃO DA SITUAÇÃO ECONÔMICA DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA, INCLUSIVE DO PRÓPRIO CANDIDATO, SE MAIOR DE 18 ANOS. PARECER FINAL: INDEFERIDO(A). ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL.

Curso: Licenciatura em Computação (EaD/UAB) (Licenciatura) - **Turno:** Integral

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JUAN LOPES DE SOUSA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA, SOCIOECONÔMICA E PPI. DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO(A) NÃO ANEXOU A CERTIDÃO DE NASCIMENTO, EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 5.1.1, ALÍNEA "A", DO EDITAL DDE/JP Nº 73/2025. SOCIOECONÔMICA: CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DE COMPROVAÇÃO DE RENDA DO GRUPO FAMILIAR, CONFORME SOLICITADO PELO ITEM 5.2.3.4 (ALÍNEAS A, B, C, D E E) DO EDITAL DDE/JP Nº 73/2025. PPI: CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS PREVISTOS NO ART. 24 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAC/REITORIA/IFPB E CONFORME ITEM 1.14 DO EDITAL DDE/JP Nº 74/2025. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 10 DE JUNHO DE 2025) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 11 DE JUNHO DE 2025).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
CRISTIANE DE PAULA FREITAS DOS SANTOS	<p>DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA E PPI. SOCIOECONÔMICA: CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DE COMPROVAÇÃO DE RENDA DO GRUPO FAMILIAR, CONFORME SOLICITADO PELO ITEM 5.2.3.4 (ALÍNEAS A, B, C, D E E) DO EDITAL DDE/JP Nº 73/2025. PPI: CANDIDATO(A) NÃO COMPARCEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, O ITEM 5.2.4 DO EDITAL DDE/JP Nº 73/2025 E O ITEM 1.7 DO EDITAL DDE/JP Nº 74/2025. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 10 DE JUNHO DE 2025) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 11 DE JUNHO DE 2025).</p>

Curso: Licenciatura em Computação (EaD/UAB) (Licenciatura) - **Turno:** Integral

Modalidade: Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
FLAVIO DA SILVA SANTOS	<p>RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE EGRESO DE ESCOLA PÚBLICA INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) CONCORRE À VAGA RESERVADA ÀS COTAS E NÃO INTEGRALIZOU O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS NA ACEPÇÃO DA LEI, CONFORME ESTABELECE O DECRETO Nº 7.824, DE 2012, ART. 4º E PARÁGRAFO ÚNICO, E A PORTARIA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II, E ART. 5º, INC. II, QUE REGULAMENTAM A LEI 12.711/2012 (LEI DE COTAS), BEM COMO DISPOSTO NO ITEM 5.2.1 DO EDITAL DDE Nº 73/2025. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL. PARECER FINAL: INDEFERIDO(A).</p>

Curso: Licenciatura em Computação (EaD/UAB) (Licenciatura) - **Turno:** Integral

Modalidade: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
KLISMA MATEUS CORDEIRO BARROS	<p>DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU O(S) DOCUMENTO(S) LISTADOS A SEGUIR, CONFORME ITEM 5.1.1 ALÍNEAS 'D' E 'G' DO EDITAL DDE Nº 73/2025: (D) COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES MILITARES - CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR (CAM) OU CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPOERAÇÃO (CDI); E (G) CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO. * É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE, POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE. INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. É NECESSÁRIO OS ANEXOS DOS DOCUMENTOS PESSOAS E DE RENDA DAS 5 PESSOAS DECLARADAS COMO MEMBROS FAMILIARES, INCLUSIVE AS CARTEIRAS DE TRABALHO DIGITAIS DOS MAIORES DE IDADE. CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DE IDENTIFICAÇÃO E DE COMPROVAÇÃO DE RENDA, AUSÊNCIA DE RENDA, DESEMPREGO OU MENORIDADE, DOS INTEGRANTES DO GRUPO FAMILIAR INFORMADOS NO FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA, EM DESACORDO COM ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE Nº 75/2025. CASO ALGUM SEJA MENOR DE IDADE, ANEXAR APENAS O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO). CASO TENHA ALGUM MAIOR DE 18 ANOS, ANEXAR OS DOCUMENTOS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 10 DE JUNHO DE 2025) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 11 DE JUNHO DE 2025).</p>

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB
 Campus João Pessoa
 Coordenação de Controle Acadêmico